

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

## CONTRATO DE GESTÃO N° 04/2023

### 1 ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DA CAF

#### 2

#### 3 Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo – HRA

#### 4 Organização Social Instituto Maria Schmitt – IMAS

#### 5

6 **PSES: 239254/2025**

7 **LOCAL:** Videoconferência

8 **DATA:** 01 de dezembro de 2025

9 **HORÁRIO:** 14h00min

10 Portaria nº 1345 de 07/10/2025 - DOE nº 22615

Membros da CAF	Representante
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Alessandra Simoni Borgert	Regional de Saúde de Araranguá
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES
Roberto Rebello Joaquim	Representante de Associações e Conselhos

11 No dia 01 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, foi realizada por videoconferência a 3<sup>a</sup>  
12 Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao  
13 Contrato de Gestão 04/2023, firmado com a Organização Social Instituto Maria Schmitt  
14 (IMAS), para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo  
15 (HRA), de Araranguá/SC. A reunião foi aberta pela Sra Nicolli, presidente da CAF, que  
16 saudou a todos os presentes, e em seguida, apresentou a pauta da reunião conforme segue:

17 **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2024;**

18 **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2024;**

19 **ITEM III - Aplicação de ADVERTÊNCIA devido ao descumprimento da Cláusula**  
20 **Oitava, em seus subitens 8.10 e 8.10.1 (Fundo de Reserva e Fundo de Provisão), do**  
21 **Contrato de Gestão nº 04/2023 (SES 72542/2025);**

22 **ITEM IV - Informes.**

23 A servidora iniciou a apresentação informando que os Relatórios de Avaliação foram  
24 baseados nos Anexo Técnico I (Descrição dos Serviços), Anexo Técnico II (Metas de  
25 Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade), Anexo Técnico III (Sistemática de  
26 Pagamento, Regras e Critérios para Aferição Financeira e Aplicação de Desconto) do  
27 Contrato de Gestão 04/2023, e nos Relatórios de Execução das Metas e Resultados, enviados  
28 pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC) referente  
29 aos meses apresentados. Em relação a aferição financeira, a cada 06 (seis) meses o Órgão  
30 Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial, que corresponde a 70%  
31 do valor da parte variável do custeio mensal; a cada 03 (três) meses procederá à análise dos  
32 Indicadores de Qualidade, que corresponde a 30% do valor da parte variável do custeio  
33 mensal, de acordo com as regras definidas no CG 04/2023. Na sequência iniciou a  
34 apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução – 3º trimestre de 2024**, foi  
35 apresentado a Análise Parcial da Produção Assistencial: verifica-se que os serviços de  
36 Atendimento de Urgência e Emergência (130,93%) e Assistência Hospitalar (100,13%)  
37 cumpriram a meta acima do volume contratado. Já o SADT Externo (96,82%) cumpriu a meta  
38

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

## CONTRATO DE GESTÃO N° 04/2023

41 entre 90% e 100% do volume contratado e para o Atendimento Ambulatorial, a unidade  
42 cumpriu 89,11% da meta pactuada, realizando abaixo da meta mínima. A aferição financeira  
43 é realizada a cada 06 (seis) meses e consta no relatório de avaliação do 4º trimestre de 2024.  
44 Análise dos Indicadores de Qualidade: houve o cumprimento integral de todos os Indicadores  
45 de Qualidade, não havendo desconto financeiro apurado pela GAEMC para o 3º trimestre de  
46 2024. Após as análises, **os membros da CAF presentes na reunião aprovaram o Relatório**  
47 **de Avaliação de Execução, referente ao 3º trimestre de 2024 (SES 239254/2025)**. Em  
48 seguida foi apresentado o **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre**  
49 **de 2024**, para as metas de Produção Assistencial: verifica-se que para o 2º semestre de 2024  
50 o serviço de Atendimento de Urgência e Emergência (127,85%) teve a meta foi cumprida  
51 acima do volume contratado. Já as modalidades de Assistência Hospitalar (96,61%) e  
52 Atendimento Ambulatorial (91,24%) cumpriram a meta entre 90% e 100% do volume  
53 contratado, e o serviço de SADT Externo (87,52%) cumpriu a meta entre 85% e 100% do  
54 volume contratado. No Atendimento Ambulatorial, apesar das especialidades Clínica  
55 Cirúrgica: Urologia (41,17%), Consultas Não Médicas: Nutrição (37,00%), e Procedimentos  
56 Ambulatoriais (17,50%), terem cumprido a meta abaixo de 49,99%, as mesmas foram  
57 devidamente comprovadas conforme as vagas ofertadas à Central de Regulação através do  
58 SISREG e ausência de demanda no período para o Hospital, sendo também verificado o  
59 percentual de faltantes, de acordo com os documentos inseridos no Processo Digital SES  
60 137185/2025, enviado pela GAEMC. Assim, a aferição financeira também foi realizada de  
61 forma global para a modalidade de Atendimento Ambulatorial. Desta forma, a unidade  
62 alcançou 100% do peso percentual para todas as modalidades e não houve impacto financeiro  
63 apurado pela GAEMC para o 4º trimestre + 2º semestre de 2024. Indicadores de Qualidade:  
64 a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, não havendo também  
65 impacto financeiro para o 4º trimestre de 2024. Após as análises, **os membros da CAF**  
66 **presentes na reunião aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 4º**  
67 **trimestre de 2024 (SES 239254/2025)**. Após, iniciou a apresentação do **ITEM III -**  
68 **Aplicação de ADVERTÊNCIA devido ao descumprimento da Cláusula Oitava, em seus**  
69 **subitens 8.10 e 8.10.1 (Fundo de Reserva e Fundo de Provisão), do Contrato de Gestão**  
70 **nº 04/2023 (SES 72542/2025)**, foi comunicado aos atuais membros da CAF que no dia 12 de  
71 agosto de 2025 foi encaminhado via e-mail, o Contrato de Gestão 04/2023, o Ofício nº  
72 77/2025 assinado pelo presidente da CAF à época, a Defesa Prévia do IMAS, o Ofício nº  
73 345/2025 da DSOS, o Julgamento do Secretário de Estado da Saúde e a Publicação no DOE  
74 nº 22507, para conhecimento dos membros da comissão sobre a aplicação de penalidade de  
75 Advertência à Organização Social IMAS pelo descumprimento da Cláusula Oitava, em seus  
76 subitens 8.10 e 8.10.1. (Fundo de Reserva e Fundo de Provisão). Por fim, citado **ITEM IV -**  
77 **Informes**, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, houve o encerramento da  
78 reunião, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.  
79

80 **Nicoll Martins Maciel;**  
81 **Agostinho Luiz Schiochetti;**  
82 **Elen Débora Brinker Siqueira;**  
83 **Roberto Rebello Joaquim.**

84  
85 **Florianópolis, 01 de dezembro de 2025.**



Código para verificação: **31QAJ8K9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** em 03/12/2025 às 15:15:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.  
(Assinatura do sistema)

✓ **AGOSTINHO LUIZ SCHIOCHETTI** em 03/12/2025 às 22:14:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2022 - 15:02:02 e válido até 28/07/2122 - 15:02:02.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA** em 05/12/2025 às 08:47:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ROBERTO REBELLO JOAQUIM** (CPF: 003.XXX.639-XX) em 12/12/2025 às 16:37:15

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 08/01/2025 - 11:21:39 e válido até 08/01/2026 - 11:21:39.  
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyMzkyNTRfMjQxMzYwXzlwMjVfMzFRQUo4SzK=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00239254/2025** e o código **31QAJ8K9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.